



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
431	

PORTARIA Nº 202/2015

Disciplina horário de expediente e atendimento ao público, da Câmara Municipal e dão outras providências.

WELLINGTON ROSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal;

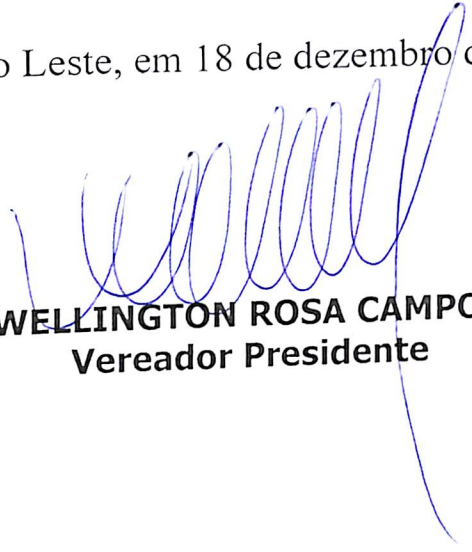
Considerando o princípio constitucional da economicidade que com o desligamento dos ares condicionados, haverá economia de energia elétrica, material de limpeza, de água, desgastes de equipamentos e outros:

Resolve:

Art. 1º - A partir do dia 11 de janeiro de 2015, o horário de funcionamento e atendimento da Câmara Municipal será das **07h00min às 13h00min (Sete às Treze horas)**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, em 18 de dezembro de 2015.


WELLINGTON ROSA CAMPOS
Vereador Presidente